



FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
Rua Moacyr Strauch, 85, - Bairro Praia do Canto, Vitória/ES, CEP 29055-630  
Telefone: (27) 3335-8255 - <http://www.funasa.gov.br/>

Ofício nº 35/2020/SECOV-ES/SUEST-ES-FUNASA

A Sua Excelência o Senhor

ADEMAR SCHNEIDER

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Itarana/ES

Rua Elias Estevão Colnago, nº 65 - Centro

29.620-000 - Itarana/ES

Assunto: **Prorrogação de vigência do TC/PAC 0332/2014.**

*Referência:* Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 25100.007278/2014-14.

Senhor Prefeito,

Considerando que o Decreto nº 10.315/2020 prorrogou de ofício a vigência dos instrumentos de repasse com vencimento entre o dia 20.03.2020 e o dia 30.12.2020 e o disposto na Portaria nº 2.531, de 26/05/2020, informa-se que o Termo de Compromisso nº 0332/2014, firmado entre a Fundação Nacional de Saúde e o município de Itarana/ES, foi prorrogado de ofício até 14.11.2021, nos moldes dos dispositivos legais.

Anexos: I - Decreto nº 10.315 (SEI nº 2215135).  
II - Portaria nº 2.531 (SEI nº 2178858).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Nilton Jose de Andrade, Superintendente Estadual do Espírito Santo**, em 02/07/2020, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.funasa.gov.br/consulta>, informando o código verificador **2215137** e o código CRC **7A2B3E98**.